



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## DECRETO N. 4.445/2020.

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.371 de 11 de novembro de 2019, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020 no valor total de **R\$ 837.912,21 (oitocentos e trinta e sete mil novecentos e doze reais e vinte e um centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
39	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 24.493,33
54	3.3.90.14-01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
142	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 24.893,32
144	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 765.190,56
186	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.335,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 837.912,21</b>

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 837.912,21 (oitocentos e trinta e sete mil novecentos e doze reais e vinte e um centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
143	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 450.000,00
170	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 300.000,00
189	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 87.912,21
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 837.912,21</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de fevereiro de 2020.

  
**José Carlos Gerdullo**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**Mara Lucia Oville**  
Secretaria Substituta